



RESOLUÇÃO SEFIN n.º 014, de 18 de março de 2022.

Dispõe sobre o cadastramento dos poderes abaixo relacionados para abertura e movimentação das contas de titularidade do Poder Executivo Municipal

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme o inciso VIII do art. 16 c/c com o § 1º do art. 47 da Lei Complementar Nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar os servidores abaixo descritos a realizarem movimentações bancárias/financeiras das contas de titularidade do Poder Executivo Municipal com o Banco Bradesco S.A - Agência 0188/Corumbá-MS

Nome	Matrícula
Álvaro Bernardo de Lima	6149
Luiz Henrique Maia de Paula	6659
Maria Ivanier Medina Gonzales	6556
Maricleide Neves B. de Oliveira	1669
Tatiani Taceo Garcia	8753
Valeska Valejo da Silva	4155

Art. 2º Ficam os servidores acima autorizados a fazerem as seguintes ações:

- I - Abertura de Contas Bancárias;
- II - Emissão/solicitação de saldos e extratos bancários;
- III - Resgates/Aplicações Financeiras
- IV - Cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;
- V - Efetuar Pagamentos (Meio Eletrônico e/ou Via Ofício);
- VI - Transferências Financeiras;
- VII - Encerramento de contas;
- VIII - Emissão de comprovantes de pagamento;

Art. 3º As ações acima descritas referem-se às seguintes unidades gestoras:

- Prefeitura Municipal de Corumbá - CNPJ 03.330.461-0001/10;
- Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 05.443.851/0001-22;
- Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 97.535.250/0001-68;
- Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - CNPJ 04.727.444/0001-84;

- Fundo Municipal de Investimento Cultural do Pantanal - CNPJ 31.800.224/0001- 01;
- Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.061.060/0001-85;
- Agência Municipal Portuária, CNPJ 29.527.130/0001-69;
- Agência Municipal de Trânsito e Transporte, CNPJ 33.967.714/0001-22;
- Fundação de Esportes de Corumbá - CNPJ 02.018.562/0001-98;
- Fundação de Turismo do Pantanal, CNPJ 17.375.226/0001-70;
- Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - CNPJ 10.854.141/0001-25;
- Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - CNPJ 02.598.318/0001-41;
- Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - CNPJ 44.956.037/0001-63
- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - CNPJ 44.944.979/0001-21

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes resoluções: Resolução nº 05, de 08 de janeiro de 2021 e Resolução nº 06, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3b61522d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>